



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 4959/2023/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2.680/2023 – Deputado Federal Pedro Lupion.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 449, de 23 de novembro de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Superior – Sesu e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep acerca da "politização das provas do Enem de 2023, em especial sobre a discriminação do setor agropecuário da região Centro-Oeste e seus habitantes".

Atenciosamente,

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Ministra de Estado da Educação substituta

Anexos:

- I – Nota Técnica nº 41/2023/ASPAR/CGAR/SESU/SESu (4465023); e
- II – Nota Técnica nº 20/2023/DAEB (4472793).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Ministro(a), Substituto(a)**, em 13/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513202** e o código CRC **A4CE8FBC**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.008183/2023-15

SEI nº 4513202



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

2376217



Ministério da Educação

Nota Técnica nº 41/2023/ASPAR/CGAR/SESU/SESu

PROCESSO Nº 23123.008183/2023-15

INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL PEDRO LUPION

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 2.680, de 2023, do Deputado Federal Pedro Lupion.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, acerca da "politização das provas do Enem de 2023, em especial sobre a discriminação do setor agropecuário da região Centro-Oeste e seus habitantes" (sic).

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se de questões relativas ao Exame Nacional do Ensino Médio em sua edição de 2023. Cabe ressaltar que o exame é organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira desde a sua instituição, no ano de 1998.

3.2. Não sendo atribuição da Secretaria de Educação Superior a realização das provas do ENEM, a mesma não pode responder às questões de número 1 a 6 e 8, que são específicas acerca do exame.

3.3. Em relação à questão 7, no que compete à educação superior, a autonomia didático-científica das instituições de ensino superior é assegurada pela Constituição Federal (Art. 207). Portanto, não cabe ao Ministério da Educação impor conteúdos e perspectivas teóricas ou ideológicas a universidades ou cursos.

3.4. Destaca-se que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação são formuladas e deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação, cuja representação majoritariamente de organizações da sociedade civil. As DCNs da área de Agronomia e Engenharia Agronômica, por exemplo, são regulamentadas pela Resolução CES/CNE nº 1, de 2 de fevereiro de 2006.

3.5. Por fim, a Secretaria de Educação Superior reafirma a confiança na credibilidade e na qualidade das provas do ENEM e na seriedade do trabalho desenvolvido pelo INEP.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. RESOLUÇÃO CES/CNE Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agronômica ou Agronomia e dá outras providências. (http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf)

DESPACHO da Secretaria de Educação Superior

Encaminha-se à ASPAR/GM.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Secretário(a)**, em 21/11/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465023** e o código CRC **4DBED65E**.



Processo nº 23123.008183/2023-15
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

SEI nº 4465023

2376217



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Nota Técnica nº 20/2023/DAEB

PROCESSO Nº 23036.010422/2023-86

1. ASSUNTO

1.1. Encaminha informações necessárias ao atendimento do Ofício nº 4443/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (1275439), por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Educação encaminha Requerimento de Informação nº 2.680, de 2023, de autoria do Deputado Federal Pedro Lupion, o qual "Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, acerca da politização das provas do ENEM de 2023, em especial sobre a discriminação do setor agropecuário da região Centro-Oeste e seus habitantes".

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Constituição Federal de 1998;
- 2.2. Lei de Diretrizes da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- 2.3. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- 2.4. Ofício nº 4443/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (1275439);
- 2.5. Requerimento de Informação nº 2.680, de 2023, de autoria do Deputado Federal Pedro Lupion (SEI nº 1275443);
- 2.6. Edital nº 69, de 17 de setembro de 2020 (https://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2020/legislacao/edital/Edital_69_17092020.pdf)

3. ANÁLISE

3.1. O Requerimento do Deputado Alberto Lupion solicita as seguintes informações:

1. *Qual é a posição oficial do Ministério da Educação em relação à politização das questões do ENEM de 2023, particularmente no que diz respeito à percepção de discriminação contra o setor agropecuário?*
2. *Qual é o processo exato de formulação e revisão das questões do ENEM de 2023?*
3. *Quem é responsável pela seleção e aprovação das questões na prova?*
4. *Poderia fornecer informações sobre a equipe ou banca que elaborou as questões politizadas sobre o setor agropecuário? Qual é a justificativa para essa abordagem nas questões do ENEM?*
5. *Por que foram utilizadas referências com vertente políticas e sem dados concretos para a construção destas questões que falam negativamente do agronegócio brasileiro?*
6. *A politização dessas questões reflete diretamente as políticas ou diretrizes do Ministério da Educação?*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

2376217

7. *Como o Ministério da Educação planeja abordar as questões levantadas pelo setor do agronegócio e outros conjuntos?*

8. *De que forma o Ministério da Educação planeja promover um diálogo construtivo com representantes do setor agropecuário e outras partes interessadas para abordar suas preocupações e garantir a representação justa e esses setores equilibrados nas futuras provas do ENEM?*

3.2. Seguem as manifestações da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB) quanto às perguntas apresentadas.

3.3. **"1. Qual é a posição oficial do Ministério da Educação em relação à politização das questões do ENEM de 2023, particularmente no que diz respeito à percepção de discriminação contra o setor agropecuário?"**

3.3.1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pela elaboração do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), adota uma abordagem técnica na elaboração das questões. O exame avalia habilidades e conhecimentos dos participantes com a finalidade de selecionar os candidatos para vagas em Instituições de Ensino Superior públicas e privadas. Para tanto, o teste é elaborado com atenção irrestrita às matrizes de referências (https://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf) estabelecidas em 2009.

3.3.2. As matrizes de referências de cada uma das quatro áreas de conhecimento (línguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; e matemática e suas tecnologias) permitem previsibilidade sobre as habilidades avaliadas e controle social das ações deste Instituto.

3.3.3. O setor agropecuário desempenha um papel importante na economia brasileira, sendo um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do país. O INEP reconhece a relevância econômica e social do setor para produção de riquezas, geração de empregos, segurança alimentar e inovação tecnológica.

3.4. **"2. Qual é o processo exato de formulação e revisão das questões do ENEM de 2023?"**

3.4.1. Para construção dos instrumentos de medida da proficiência dos estudantes, é necessário percorrer as seguintes etapas:

I - Definição da matriz de referência da avaliação e da tabela de especificação dos itens. A construção dos instrumentos de cada um dos testes tem como base uma matriz de referência. Essa matriz norteia o processo de construção dos itens e delimita o construto a ser avaliado (conteúdos, competências, habilidades e seu relacionamento).

II - Elaboração, revisão e análise pedagógica dos itens. Esta etapa requer a convocação de especialistas de área que possam elaborar e avaliar a qualidade pedagógica dos itens. A elaboração de itens envolve a observação de diversas especificações técnicas que garantem a mensuração do construto desejado.

III - Pré-Teste e calibração dos itens. Esta etapa consiste na apresentação dos itens a uma amostra de respondentes semelhantes àqueles que participarão dos testes, para coletar informações que permitirão a validação técnica dos itens e das matrizes de referências dos exames. A validação é obtida por meio da aplicação de técnicas e metodologias baseadas na Teoria Clássica dos Testes (TCT) e na Teoria de Resposta ao Item (TRI) de modo a obter os parâmetros dos itens.

IV - Armazenamento dos itens no Banco Nacional de Itens (BNI). Após validação psicométrica e pedagógica, os itens aprovados são inseridos e armazenados no BNI, ficando aptos para uma possível utilização.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

V - Seleção de itens para compor cada um dos instrumentos dos testes realizados pelo INEP. Etapa final do processo: seleção dos itens e montagem dos instrumentos que garantam uma adequada avaliação dos participantes.

3.5. **"3. Quem é responsável pela seleção e aprovação das questões na prova?"**

3.5.1. Uma comissão de especialistas/professores selecionados pelo Edital nº 69, de 17 de setembro de 2020, em conjunto com servidores que trabalham na equipe pedagógica do ENEM.

3.6. **"4. Poderia fornecer informações sobre a equipe ou banca que elaborou as questões politizadas sobre o setor agropecuário? Qual é a justificativa para essa abordagem nas questões do ENEM?"**

3.7. Os elaboradores de itens foram selecionados por meio do Edital nº 69, de 17 de setembro de 2020. Houve um processo seletivo de chamada pública para seleção e credenciamento de elaboradores e revisores do ensino médio para o Banco Nacional de Itens do Exame Nacional do Ensino Médio - BNI ENEM, no qual constam os seguintes critérios de seleção e classificação:

I - Ser docente como servidor efetivo/concursado, ativo ou inativo, do ensino público, básico ou superior, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal há pelo menos 2 anos;

II - Possuir diploma de graduação em área conexa à área de conhecimento pleiteada;

III - Não ser do quadro de servidores efetivos ou comissionados do MEC, da CAPES, do INEP, do FNDE, do CNPq e da FINEP, ou neles em exercício, excetuado docente do ensino superior;

IV - Não ter sido afastado do quadro de colaboradores do BNI por qualquer razão prevista emeditais anteriores ou por razões de desempenho ou por atitudes julgadas inadequadas.

V - Formação Acadêmica (classificatório);

VI - Experiência Docente na Educação Básica (classificatório);

VII - Experiência em elaboração e/ou revisão de itens (classificatório).

3.8. Os docentes aprovados no referido Edital passaram por capacitação com a finalidade de desenvolver conhecimentos e habilidades nos seguintes temas:

I - avaliações educacionais;

II - desenvolvimento de instrumentos e medidas;

III - matrizes de referência;

IV - características e funções de um item;

V - elaboração de um item; e

VI - avaliação de qualidade de um item.

3.8.1. Os itens foram elaborados a fim de avaliar as habilidades estabelecidas nas matrizes de referência de 2009. O processo de elaboração seguiu os procedimentos estabelecidos no Guia de Elaboração e Revisão de Itens.

3.9. **"5. Por que foram utilizadas referências com vertente políticas e sem dados concretos para a construção destas questões que falam negativamente do agronegócio brasileiro?"**



As questões do ENEM medem competências e habilidades dos participantes. A resposta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

2376217

correta de cada questão não significa que o candidato concorde ou deva concordar com seu conteúdo, ou possua a mesma visão de mundo do autor indicado. O participante deve saber interpretar o texto (ou textos) do item. A medição feita não é da ideologia ou cosmovisão do candidato, mas da sua capacidade de leitura e compreensão do texto e das ideias do autor.

3.9.2. Para elaboração dos itens que compõe os exames e avaliações da Educação Básica, o Inep criou em 2009 o Guia de Elaboração e Revisão de Itens, este documento apresenta as orientações do Inep para a construção e revisão de itens para testes, considerando a literatura especializada na área, e se estrutura da seguinte forma:

- I - Definições e conceitos;
- II - Estrutura do item de múltipla escolha;
- III - Etapas para elaboração de item;
- IV - Especificações para apresentação do item;
- V - Etapas de validação de item;
- VI - Protocolo de revisão de item

3.9.3. Umas das principais características dos itens do Enem é a sua necessidade de apresentar uma situação-problema, que é definida como um desafio apresentado no item que reporta o participante do teste a um contexto reflexivo e instiga-o a tomar decisões, o que requer um trabalho intelectual capaz de mobilizar seus recursos cognitivos e operações mentais.

3.9.4. Uma situação-problema deve estar contextualizada de maneira que permita ao participante aproveitar e incorporar situações vivenciadas e valorizadas no contexto em que se originam para aproximar os temas escolares da realidade extraescolar. Além disso, uma situação-problema não deve se restringir a uma parte específica do item, mas deve permear toda a sua estrutura, ao longo de todo o processo de composição, a começar pela escolha do texto-base, passando pela construção de todas as partes que compõem um item.

3.9.5. Isto posto, no Guia Elaboração de Itens são apresentados critérios que devem ser obedecidos tanto no processo de elaboração como de revisão de itens, entre os quais destacam-se:

- I - Selecionar uma habilidade da Matriz de Referência.
- II - Construir a situação-problema, atentando-se para a realidade cotidiana do público-alvo.
- III - Dar preferência a fontes primárias, originais e sem adaptações, caso utilize textos-base referenciados, de acordo com as normas da ABNT.
- IV - Utilizar, preferencialmente, textos que abordem temas atuais e sejam adequados ao público-alvo.
- V - Evitar a utilização de textos muito extensos, levando em consideração o tempo de leitura do item durante a realização do exame.
- VI - Elaborar itens inéditos (não publicados, divulgados ou utilizados em sala de aula).

3.9.6. Considerando as preocupações apresentadas pelo parlamentar requerente, segue análise das questões 70 e 89 do Caderno Branco do 1º domingo do ENEM 2023.

QUESTÃO 70: *Alternativas logísticas estão servindo de instrumentos que ativam os mercados especuladores de terras nas diferentes regiões da Amazônia e constituem em indicadores utilizados por diferentes atores para defender ou denunciar o avanço da cultura da soja na região e, com ela, a retomada do desmatamento. É evidente que o crescimento do desmatamento tem a ver também com a expansão da soja,*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

porém atribuir a ela o fator principal parece não totalmente correto. Parte da compreensão central de que a lógica que gera o desmatamento está articulada pelo tripé grileiros, madeireiros e pecuaristas.

OLIVEIRA, A. U. A Amazônia e a nova geografia da produção da soja. *Terra Livre*, n. 26, jan.-jun 2006 (adaptado).

Na visão do autor, o problema central da situação descrita é desencadeado pela

- (A) apropriação de áreas devolutas.
- (B) sonegação de impostos federais.
- (C) incorporação de exportação ilegal.
- (D) desoneração de setores produtivos.
- (E) flexibilização de legislação ambiental.

3.9.7. A questão 70 da prova branca teve como objetivo desenvolver a habilidade 19, que consiste em **“Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano”**. Para tanto, apresentou artigo publicado na revista *Terra Livre*, periódico de publicação semestral da Associação de Geógrafos Brasileiros, classificado na avaliação Qualis Capes como revista A2 (elevada excelência científica).

3.9.8. Publicado no ano de 2006, o artigo “A Amazônia e a nova geografia da produção da soja” foi escrito pelo professor titular da Universidade de São Paulo (USP), Ariovaldo Umbelino de Oliveira, reconhecido cientista, Pesquisador nível 1A - CNPQ, Pesquisador Visitante Nacional Sênior - CAPES e Professor Sênior - USP. Especialista nos seguintes temas: geografia agrária, questão agrária, agricultura brasileira, luta pela terra, capitalismo no campo, Amazônia e diagnóstico fundiário.

3.9.9. O enunciado do item solicita expressamente que o participante considere a visão do autor, e não a própria, a fim de selecionar qual é o problema central em discussão. O texto apresentado na questão 70 é aderente à habilidade 19 da matriz de referência de Ciências Humanas. Uma situação-problema foi apresentada, o excerto não é extenso, a temática é relevante e a questão é inédita. Ainda, a fonte é primária. Um texto de periódico qualificado e de autor relevante em sua especialidade.

QUESTÃO 89: *No Cerrado, o conhecimento local está sendo cada vez mais subordinado à lógica do agronegócio. De um lado, o capital impõe os conhecimentos biotecnológicos, como mecanismo de universalização de práticas agrícolas e de novas tecnologias, e de outro, o modelo capitalista subordina homens e mulheres à lógica do mercado. Assim, as águas, as sementes, os minerais, as terras (bens comuns) tornam-se propriedade privada. Além do mais, há outros fatores negativos, como a mecanização pesada, a “pragatização” dos seres humanos e não humanos, a violência simbólica, a superexploração, as chuvas de veneno e a violência contra a pessoa.*

CALAÇA, M.; SILVA, E. B.; JESUS, J. N. Territorialização do agronegócio e subordinação do campesinato no Cerrado. *Élisée, Rev. Geo. UEG*, n.1, jan.-jun. 2021 (adaptado).

Os elementos descritos no texto, a respeito da territorialização da produção, demonstram que há um

- (A) cerco aos camponeses inviabilizando a manutenção das condições para a vida.
- (B) descaso aos latifundiários impactando a plantação de alimentos para a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

exportação.

(C) desprezo ao assalariado afetando o engajamento dos sindicatos para o trabalhador.

(D) desrespeito aos governantes comprometendo a criação de empregos para o lavrador.

(E) assédio ao empresariado dificultando o investimento de maquinários para a produção.

3.9.10. A questão 89 da prova branca teve como objetivo desenvolver a habilidade 17, que consiste em **“Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção”**. Para tanto, apresentou artigo publicado na revista Élisée, da Universidade Estadual de Goiás, revista classificada na avaliação Qualis Capes como B1 (elevada excelência científica).

3.9.11. Publicado no ano de 2021, o artigo “Territorialização do agronegócio e subordinação do campesinato no Cerrado” foi escrito pelo Professor Titular da Universidade Federal de Goiás, Manoel Calaça, reconhecido cientista e especialista nos seguintes temas: migração, modernização do campo, territorialização do capital no Cerrado, relações de trabalho, mobilidade populacional e agricultura e movimentos sociais no campo; pelo professor da Universidade Estadual de Goiás, Edson Batista da Silva, especialista nos seguintes temas: disputas espaciais, campesinato, território, educação do campo, agronegócio, mundialização da agricultura, agricultura familiar, ensino de Geografia; pelo Doutor em Geografia Humana pela Universidade Federal de Goiás, José Novais de Jesus, especialista no seguintes temas: Geografia Agrária; Geopolítica; Geografia do Brasil e de Goiás; Metodologia Científica; Políticas Educacionais; Ensino de geografia e estágio supervisionado.

3.9.12. O enunciado da questão solicita que o participante localize no texto, e não segundo opinião particular, elementos a respeito da territorialização da produção. O texto escolhido é aderente à habilidade 17 da matriz de referência de Ciências Humanas. Uma situação-problema foi apresentada, o trecho utilizado não é extenso e a questão é inédita. Novamente, a fonte é primária. Um texto de periódico qualificado e de autor relevante em sua especialidade.

3.9.13. As questões visam buscar a interpretação do participante e sua habilidade de compreensão do enunciado, conforme especificado nas matrizes de referência, para solução do questionamento com base no texto e, não, conduzir ou impor um posicionamento político.

3.10. **“6. A politização dessas questões reflete diretamente as políticas ou diretrizes do Ministério da Educação?”**

3.10.1. O Ministério da Educação não estabelece as diretrizes para a elaboração dos testes aplicados por esta autarquia. Os protocolos para seleção e capacitação dos elaboradores e revisores de itens é prerrogativa deste Instituto. Igualmente, o protocolos para elaboração dos itens e montagem dos testes é atribuição do INEP. Esses protocolos foram apresentados nas respostas às perguntas de 2 a 5.

3.11. **“7. Como o Ministério da Educação planeja abordar as questões levantadas pelo setor do agronegócio e outros conjuntos?”**

3.11.1. O último edital de chamada pública data de 2020, é entendimento do INEP a necessidade de atualização do nosso banco de colaboradores para elaboração e revisão de itens. Os processos de seleção serão revisados antes do lançamento do próximo edital, a fim de buscar o aprimoramento contínuo dos processos conduzidos pelo Instituto. Nesse sentido, o ACÓRDÃO Nº 1223/2023 – TCU – Plenário, processo TC 045.050/2021-0, recomenda que o INEP:

9.1.1. edite norma de caráter geral para regular a sistemática de elaboração, revisão e escolha anual dos itens do Enem, devendo abordar, no mínimo, os seguintes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

2376217

aspectos:

- 9.1.1.1. diretrizes para a escolha de colaboradores externos a partir de critérios objetivos e isonômicos de seleção;
 - 9.1.1.2. prioridade na escolha de colaboradores externos selecionados por processos seletivos públicos mais recentes;
 - 9.1.1.3. critérios objetivos e isonômicos de distribuição de atividades de revisão de questões entre os colaboradores externos;
 - 9.1.1.4. definição das funções exercidas no âmbito do Enem pelos servidores do Inep e pelos colaboradores externos, incluindo os membros de comissões de assessoramento;
 - 9.1.1.5. diretrizes para a criação e o funcionamento de comissões de assessoramento, com a delimitação do papel que podem exercer no processo de elaboração, revisão e escolha das questões da prova do Enem;
 - 9.1.1.6. critérios de escolha dos membros de comissões de assessoramento e/ou instâncias criadas para, em caráter excepcional ou continuado, participar do processo de revisão de itens das provas do Enem;
 - 9.1.1.7. hipóteses que justificam a revisão de itens por mais de um revisor, incluindo os itens que, por terem se sujeitado a crivo anterior, já integram o Banco Nacional de Itens;
 - 9.1.1.8. critérios de escolha dos itens que irão compor a prova do Enem;
- 9.1.2. atualize o Manual de Elaboração e Revisão de Itens, harmonizando-o com a sistemática atualmente utilizada e com a norma recomendada no item 9.1.1 deste Acórdão;
- 9.1.3. atualize o estudo sobre o Banco Nacional de Itens, com vistas a incorporar as alterações na sistemática de elaboração e revisão de itens do Enem, bem como para avaliar os impactos decorrentes das alterações da Base Nacional Comum Curricular;

3.11.2. Qualquer revisão de procedimentos que leve a um novo edital de chamada pública e posterior seleção de novos colaboradores será seguido de nova capacitação e, em seguida de oficinas de elaboração e revisão de itens. Após essas etapas, será necessária a realização de novo pré-teste e validação psicométrica para que os itens estejam disponíveis no acervo do BNI para comporem os cadernos de prova do ENEM.

3.11.3. É forçoso destacar que o processo de elaboração de um teste em larga escala é longo e alterações em suas diretrizes podem demorar a serem percebidas na ponta. A título de exemplo, os itens elaborados no 2º semestre de 2021 foram pré-testados no 1º semestre de 2022, aplicação pequena sem engajamento da gestão à época, e no 1º semestre de 2023. A seleção do itens e montagem dos cadernos para a aplicação do pré-teste de 2023 foi iniciado em 31 de outubro de 2022. O material foi diagramado durante o primeiro trimestre de 2023 e a aplicação ocorreu no fim de março. Os itens foram calibrados segundo a metodologia Teoria de Resposta ao Item e seus parâmetros definidos até o fim da primeira quinzena de maio. Os itens validados foram disponibilizados no acervo do BNI para seleção dos itens da edição 2023 do ENEM entre 22 de maio e 30 de junho (seleção, revisão linguística e montagem dos cadernos no sistema). A diagramação dos cadernos de prova foi conduzida de 27 de junho a 11 de agosto e, por fim, a validação em gráfica para impressão das provas ocorreu entre 04 e 06 de setembro.

3.11.4. Outrossim, conforme pode ser inferido dos itens 9.1.1.4. e 9.1.1.5. do ACÓRDÃO Nº 1223/2023 – TCU – Plenário, é preciso distinguir as competências da alta gestão do INEP, a quem deve competir a gestão estratégica da autarquia e supervisão das atividades realizadas nas demais instâncias, das competências das comissões de assessoramento técnico-pedagógico e de elaboradores e revisores de itens, os quais são docentes e cuja atribuição (além de experiência e competência) é operacionalizar testes educacionais (exames ou avaliações da educação básica). A atribuição clara de atribuições é fundamental para que o ENEM continue a ser elaborado segundo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>



procedimentos republicanos.

3.12. **"8. De que forma o Ministério da Educação planeja promover um diálogo construtivo com representantes do setor agropecuário e outras partes interessadas para abordar suas preocupações e garantir a representação justa e esses setores equilibrados nas futuras provas do ENEM?"**

3.12.1. O INEP está constatadamente aberto e disposto ao diálogo com representantes do Congresso Nacional, frentes parlamentares, órgãos de controle, entidades da sociedade civil organizada e a academia. Exemplo disso é o I Seminário Internacional de Avaliação da Educação Básica, que ocorrerá na sede da autarquia nos dias 28, 29 e 20 de novembro, para o qual foram publicamente convidados os deputados federais membros da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no dia 08 de novembro do presente ano, quando o Presidente do INEP foi convidado a prestar esclarecimentos sobre questões logísticas do ENEM 2023.

4. CONCLUSÃO

4.1. Considerando o exposto, encaminhamos a presente análise na expectativa de sanar os questionamentos do parlamentar requerente, demonstrando o caráter técnico-pedagógico do processo que envolve desde a elaboração dos itens até a execução da prova e, consequentemente, aplicação do ENEM 2023.

Atenciosamente,

RUBENS CAMPOS DE LACERDA JUNIOR

Diretor de Avaliação da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Campos de Lacerda Junior, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1282584 e o código CRC EC5095E9.

Referência: Processo nº 23036.010422/2023-86

SEI nº 1282584



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2376217>

2376217